

DECRETO Nº 03863/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 32.891,48 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	7.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	464	SAUDE	102	3.291,48
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335	AS.SOC	100	3.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374		100	4.600,00
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339030 - Material de Consumo	388		100	7.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	396		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.891,48

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	39		100	3.500,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	57	ENSINO	101	7.000,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	430		100	22.391,48
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.891,48
TOTAL DE RECURSOS				32.891,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de março de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal